



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 123
Disponibilização: 04/07/2025
Publicação: 07/07/2025

PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº177/2025

Averbação de Tempo de Contribuição.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento PB-03^aVARA nº [5155079](#), a emissão do Parecer PB-SLP nº 84/2025 (id. [5169445](#)), exarado pela Seção de Legislação de Pessoal, que culminou na Decisão PB-DSA nº [5213582](#), constantes no Processo Administrativo nº [0001819-32.2025.4.05.7400](#), relacionado ao de nº [0002340-79.2022.4.05.7400](#), de interesse do servidor abaixo indicado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a AVERBAÇÃO DOS TEMPOS DE CONTRIBUIÇÃO constantes na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS (ID. [5155100](#)), de interesse do servidor MARCOS ANTONIO SOARES MACHADO, matrícula PB476, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, nos períodos compreendidos entre 01/07/1973 a 27/07/1975, 03/11/1976 a 04/11/1977, 09/05/1977 a 31/12/1979, 01/05/1981 a 28/02/1983, 01/01/1990 a 31/07/1990, 27/07/1990 a 15/01/1992, totalizando, de acordo com a referida CTC, 3325 dias, correspondentes a 9 anos, 1 mês e 10 dias, tendo em vista ajustes realizados pelo INSS no tocante aos tempos concomitantes, para aproveitamento nesta Seccional, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, c/c inciso II do art. 4º da Resolução nº 141/2011/CJF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 04/07/2025, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5215033** e o código CRC **5E25E289**.

0001819-32.2025.4.05.7400/PB-SLP

5215033v2

Criado por [rebeca.nascimento](#), versão 2 por [rebeca.nascimento](#) em 01/07/2025 11:01:15.